EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2022

EMENTA: "Requer a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a autorização e responsabilidades de agentes políticos e administrativos do município de Luiz Alves em face da utilização do veículo Mercedes-Benz sprinter de uso exclusivo da secretaria municipal de esporte cultura, no dia 12/05/2022 entre o final da tarde e a noite, para realização de ato politico na cidade de Bombinhas – SC.

AUTORES: João Sidnei da Silva, Felipe Luciani, Terezinha Bork, Alexandre Wilbert

João Sidnei da Silva, Terezinha Bork, Alexandre Wilbert, Vereadores, no uso de suas atribuições legais requerem a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar a autorização e responsabilidades de agentes políticos e administrativos do município de Luiz Alves em face da utilização do veículo Mercedes-Benz van de uso exclusivo da secretaria municipal de esporte cultura, no dia 12/05/2022 entre o final da tarde e a noite, para realização de ato politico na cidade de Bombinhas – SC. Para tanto requer a instalação da Comissão Especial de Inquérito pelo prazo inicial de 90 dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante requerimento da Comissão e desde que o prazo não ultrapasse a Legislatura.

Para instruir o presente requerimento segue em anexo cópias da gravação da sessão ordinária do dia 16 deste mês, bem como a ata da sessão da respectiva sessão, onde duas parlamentares confirmam a viagem e o uso do veículo da SEMEC, para transportar agentes políticos e administrativos ao evento politico realizado no comitê/casa pela deputada estadual Paulinha (PODEMOS).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a notícia de que o veiculo sprinter da secretaria de esporte e cultura do município, foi utilizada para transportar funcionários, vereadores e o prefeito, para um evento político da deputada estadual Paulinha, na cidade de Bombinhas fora do horário de expediente, utilizando-se dos bens do município (veiculo, combustível e motorista), bem como tal fato foi publicamente confirmado pelas vereadoras Suzana e Roseli, faz-se necessário o aprofundamento da investigação sobre o caso.

O desvirtuamento do uso de bens do município se comprovou inclusive nas declarações da vereadora Suzana, a qual confirmou em sessão ter participado do evento realizado no comitê da referida deputada, o que denota o viés eleitoreiro do encontro.

Em que pese já estar configurada a apropriação dos bens do município por parte de agentes políticos e administrativo, faz-se necessário à individualização das condutas, para posterior responsabilização, inclusive no que tange a crimes de responsabilidade e/ou quebra de decoro, e responsabilização dos demais agentes administrativos que se utilizaram dos bens do erário.

Dessa forma, a criação da Comissão Especial de Inquérito “do agradecimento” é iminente e inevitável, para que esta casa exerça sua função típica de fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 20 de maio de 2022.

JOÃO SIDNEI DA SILVA
VEREADOR

ALEXANDRE WILBERT
VEREADOR

FELIPE LUCIANI
VEREADOR

TERESINHA GOEDERT BORK
VEREADOR